



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N° 125, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º, do artigo 108, da Lei Orgânica do Município, além das demais disposições aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o pedido da Polícia Militar de alteração de local da repetidora de sua Estação Rádio Base a fim de gerar uma comunicação mais fluida e eficiente;

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica permitido a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** a instalação de aparelho repetidor de sinal da Estação Rádio Base da Polícia Militar na torre do pátio da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Único.** As condições e responsabilidades do Município e do Permissionário constarão de termo próprio a ser firmado entre as partes.

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares  
Secretário de Administração e Finanças